

## **PORTARIA Nº 012/2023**

Publicada no DOE Nº 21941 em 17/01/2023

**Categoria:** Administrativo

### **Estabele valores dos ingressos no PAERV**

PORTARIA nº 012 /2023 – IMA/SC, de 25.11.2022

Altera o Anexo Único da Portaria 245/2022 que estabelece valores de ingressos de visitação para a Trilha do Rio Vermelho, no Parque Estadual do Rio Vermelho, em Florianópolis.

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º – O Anexo Único da Portaria 245/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO ÚNICO – VALORES DOS INGRESSOS**

Atrativo Tipo de Ingresso Preço (R\$)

Trilha do Rio Vermelho, no Parque Estadual do Rio Vermelho

Público em geral 15,00

Desconto moradores do entorno do PAERVE (50%)

(com comprovação conforme Art. 4º) - 7,50

Crianças até 5 anos de idade (com comprovação) acompanhadas de adulto pagante, exceto grupos escolares - Isento

Desconto Estudantes (50%) (com comprovação) - 7,50

Estudantes de Escolas Públicas do entorno do PAERVE - Isento

Professores e responsáveis por grupos de estudantes, desde que, não ultrapasse 10% do total de visitantes por escola - Isento

Pessoas com idade acima de 60 anos - Meia Entrada

Autistas e seu acompanhante - Meia Entrada

Doador de sangue com comprovante de doação no ano vigente - Meia Entrada

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA/SC

Cod. Mat.: 884454